



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO N° 32, DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 04/05/22

José Buzza
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio da Comissão de Segurança Pública e Trânsito, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos Policiais Militares Sd. Charles Johnson Carsoni e Sd. Guilherme Sampaio Tabajara da Fonseca, em reconhecimento aos luzidos e meritórios serviços realizados em toda a ação que culminou no salvamento de um homem que atentou contra a própria vida no Bairro Santa Cruz, em Cascavel-PR.

Dê-se ciência dessa Moção ao Major Jorge Aparecido Fritola, Comandante do 6º Batalhão da Polícia Militar.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PSC

Pedro Sampaio
Pedro Sampaio
Vereador/PSC

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de maio de 2022.

Sadi Kisiel
Sadi Kisiel
Vereador/Podemos

Exposição de Motivos:

Em data de 17 de abril do corrente ano, por volta das 08h45min, a equipe composta pelos Sd. Johnson e Sd. Sampaio recebeu uma informação de que um rapaz teria enviado áudio para um amigo dizendo que iria tirar a própria vida.

Diante da informação, os policiais deslocaram-se até o endereço da residência do indivíduo que constava no sistema SESP/INTRANET, e quando chegaram no local observaram que a porta da casa estava aberta, tendo então acionado a campainha e batido palmas, ocasião em que a mãe do rapaz teria vindo atender a equipe. Indagada a mãe sobre se o rapaz estaria em casa e se estaria bem, esta informou que seu filho teria passado a noite fora de casa e que não fazia ideia de onde o mesmo poderia estar. Perguntaram ainda à mãe do rapaz se o mesmo estaria enfrentando algum tipo de problema psicológico, esta informou que sim e que, inclusive, estaria afastado de suas funções na Guarda Municipal, bem como que teria se separado da esposa a cerca de uma semana.

Ato contínuo, considerando as novas informações obtidas com a mãe do rapaz, a equipe policial entrou em contato com um Guarda Municipal, solicitando que o mesmo divulgasse a situação em um grupo interno da instituição, a fim de verificar se algum colega teria tido contato com o homem, bem como solicitou ainda aos pais do indivíduo que entrassem em contato com a sua ex-mulher, para ver se o mesmo teria feito contato com esta, a qual informou que não o teria visto, nem teria tido contato, uma vez que não teria passado a noite na casa que era do casal, e sim teria pernottado na casa de sua mãe.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Em seguida, os policiais então solicitaram ao genitor do rapaz que levasse a equipe até o endereço da residência onde o rapaz morava com a ex-companheira, sendo que ao chegarem no local, depararam-se com uma equipe de agentes da Guarda Municipal também chegando no endereço.

Presentes no local, após visualizarem o carro do rapaz no interior da garagem da residência, as equipes estouraram o portão eletrônico e adentraram na casa, sendo localizado o indivíduo caído ao lado da cama do quarto do casal pelo Sd. Sampaio, que de imediato já começou a lhe prestar o primeiro atendimento. O rapaz estava semi-nu, com sinais vitais, trêmulo, semiconsciente e em estado de confusão mental.

Enquanto o Sd. Sampaio prestava os primeiros socorros ao rapaz, o Sd. Johnson juntamente com os agentes da GM removeram uma churrasqueira que estava acesa dentro do quarto e abriram a janela para que a forte concentração de fumaça que estava no ambiente pudesse sair, bem como acionaram rapidamente a equipe do SAMU para prestar atendimento ao indivíduo.

Foi verificado ainda pela equipe policial que o rapaz teria vomitado bastante pela residência, bem como que teria ingerido diversas doses de medicamento controlado (Rivotril), sendo que enquanto aguardavam o SAMU, os policiais envolveram o indivíduo com algumas cobertas para manter o mesmo aquecido e evitar o choque.

Com a chegada do SAMU, os agentes repassaram todas as informações coletadas no local para a equipe médica, que após o atendimento especializado, encaminharam o rapaz para a UPA Tancredo, para que o mesmo pudesse ser melhor avaliado.

Sendo assim, diante de tudo quanto exposto, devemos reconhecer a nobre atitude dos Policiais Militares envolvidos no atendimento dessa ocorrência, pois usaram de toda a sua expertise e agilidade para salvar uma vida, fato este que eleva ainda mais o nome da Polícia Militar do Estado do Paraná.

Nessa esteira, oportuno fazer menção ao que preconiza a Lei Estadual nº 5.940/69, em seu artigo 48:

Art. 48. A bravura, como princípio adotado para promoção na Polícia Militar, caracteriza-se por:

- I - prática de ato incomum de coragem;
- II - audácia no cumprimento do dever ou além deste, exteriorizada em feitos úteis às operações policiais-militares;
- III - pelos resultados conseguidos e exemplo dado no cumprimento do dever.

Sendo assim, solicitamos que a Moção de Aplausos seja anexada à Ficha Disciplinar dos policiais que participaram do atendimento da ocorrência acima narrada, para fins de promoção na carreira.

Por fim, oportuno destacar ainda que a solicitação da homenagem apresentada por estes Vereadores foi requerida pela população local, tomando como base os procedimentos realizados pela equipe, os quais foram fundamentais para salvar a vida de uma pessoa, ou seja, a presente Moção de Aplausos é meritória.

